



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.316 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fica denominado de “Rua Sebastião da Silva Tongo” o logradouro público conhecido como Rua Sete, localizado entre a Rodovia Santa Cruz e a Rua Seis, no Loteamento Vila Tongo, no distrito de Praia Grande, neste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Sebastião da Silva Tongo” o logradouro público conhecido como Rua Sete, localizado entre a Rodovia Santa Cruz e a Rua Seis, no loteamento Vila Tongo, no distrito de Praia Grande, neste município, conforme Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 20 de dezembro de 2021.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito do Município de Fundão

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 20 de dezembro de 2021.

**DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI**  
Secretária Municipal de Administração

